



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA  
QUE APROVA O ANTEPROJETO DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 - CT/CA-009/2016PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003.

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 2 de janeiro de 2014 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-051/2013).

Considerando o seguinte:

(1) O Conselho de Administração deve adotar o orçamento do Centro com base num projeto preparado pelo diretor,

DECIDIU O SEGUINTE:

**Artigo 1.º**

É aprovado o anteprojeto de orçamento do Centro de Tradução para o exercício de 2017 anexo à presente Decisão.

**Artigo 2.º**

A presente Decisão entra em vigor no dia da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 18 de março de 2016,

Pelo Conselho de Administração,

R. Martikonis

Presidente

Anexo: Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2017



Conselho de Administração

# **ANTEPROJETO DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

CT/CA-009/2016PT

## ÍNDICE

- I. INTRODUÇÃO
  - A. INTRODUÇÃO GERAL
  - B. RECEITAS
  - C. DESPESAS
  - D. ATIVIDADES
- II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO
- III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS - PORMENORES
- ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

## I. INTRODUÇÃO

### A. INTRODUÇÃO GERAL

O anteprojeto de orçamento para 2017 comporta:

- A. a presente introdução geral;
- B. as receitas do Centro, tal como previsto no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que compreendem os pagamentos efetuados pelos órgãos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e organismos com os quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades de caráter institucional;
- C. as despesas do Centro, discriminadas por título; e
- D. uma discriminação das despesas do Centro por atividade. Esta parte mostra a relação entre o orçamento para 2017 e o programa de trabalho para 2017, apresentando os recursos afetados a cada atividade tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos do Centro. Define igualmente a estrutura orçamental convencional.

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

O anteprojeto de orçamento para o exercício de 2017 reflete as estimativas preliminares de receitas e despesas incluídas no projeto de documento de programação 2017-2019 (ref.ª CT/CA-002/2016) e é elaborado em conformidade com o Regulamento Financeiro do Centro (artigos 35.º a 37.º).

O anteprojeto de orçamento para o exercício de 2017 foi preparado com base nos preços aplicáveis em 2016, os quais figuram no quadro a seguir apresentado. Sob reserva da aprovação, pelo Conselho de Administração, da proposta do Centro de alteração da atual estrutura tarifária, o projeto de orçamento para o exercício de 2017, com aprovação agendada para outubro de 2016, pode ser adaptado em conformidade. Como é habitual, o Centro realizará uma análise de custos semestral em julho de 2016, previamente à revisão das previsões para 2017 a realizar em agosto de 2016.

Preços aplicáveis em 2016:

Serviço prestado	Documento normal (EUR)	Documento programado/lento (EUR)	Documento urgente (EUR)	Documento muito urgente (EUR)
Tradução (preço por página)	82,00	73,80	102,50	147,60
Modificação (preço por página)	172,00	154,80	215,00	
Revisão (preço por página)	60,00	54,00	75,00	
Controlo editorial (preço por página)	39,00	35,10	43,90	
Marcas comunitárias (preço por página)		36,06 EUR para 398 365 páginas		
Desenhos ou modelos comunitários (preço por termo)		4,00 EUR		
Listas de termos (preço por termo)		4,00 EUR		
Revisão de listas de termos (preço por termo)		2,50 EUR		
Terminologia (preço por homem/dias)		900 EUR		

Consultoria linguística (preço por homem/dias)	900 EUR
Controlo <i>ex post</i> de qualidade (EPQC) da tradução de marcas comunitárias (preço por homem/dia)	900 EUR por homem/dia (50 % dos custos totais)
Legendagem (preço por minuto)	41,00 EUR

#### Sobretaxas

Tipo de documento	EUR
Formato complexo (preço adicional por página)	15,00
Formato PDF (preço adicional por página)	12,00
Confidencial (preço adicional por página)	20,00
Língua não comunitária (preço adicional por página)	10,00
Carregamento de documentos da Web (preço adicional por documento)	10,00

#### B. RECEITAS

A previsão total de receitas para 2017 situa-se nos 49,4 milhões de euros, com 44,9 milhões de euros nos títulos 1-4. As receitas são discriminadas do seguinte modo:

Título	Receitas (EUR)
1. Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos	43 495 100
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	802 000
4. Outras receitas	635 850
5. Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	4 438 250

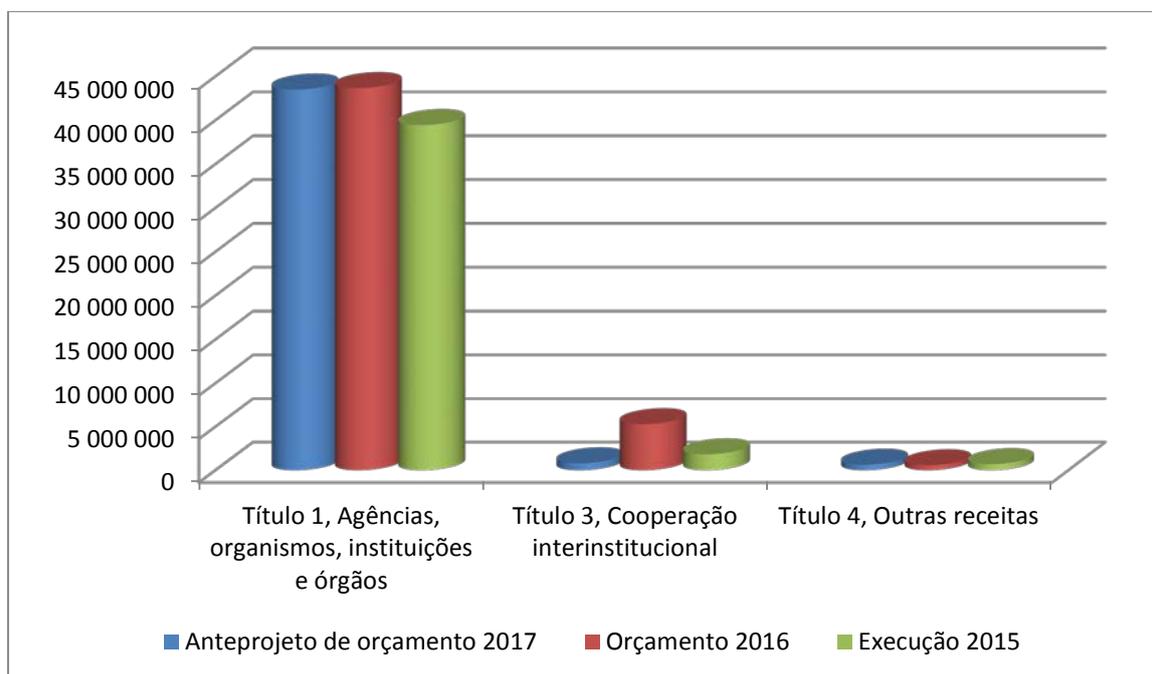
Tal como nos exercícios anteriores, a previsão de receitas do Centro baseia-se nas previsões fornecidas pelos clientes. Por conseguinte, importa salientar que as receitas previstas estão sujeitas a alterações decorrentes das necessidades efetivas dos clientes e dos orçamentos respetivos.

A partir de 2017, sob proposta da DG de Tradução da Comissão e no sentido de reforçar a coerência e transparência da estrutura orçamental, todas as receitas provenientes dos serviços prestados aos clientes do Centro serão inscritas no título 1 «Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos». Até 2016, as receitas provenientes dos serviços prestados às Instituições da UE eram inscritas no título 3 «Cooperação interinstitucional». A partir de 2017, o título 3 incluirá apenas a cooperação interinstitucional, isto é, a gestão de projetos interinstitucionais. Com base na informação transmitida pelos clientes, a previsão de receitas para 2017 no título 1 cifra-se em 43,5 milhões de euros, o que representa uma queda acentuada de 4,7 milhões de euros (- 9,8 %) comparativamente às receitas previstas por serviços aos clientes incluídas no orçamento para 2016 (títulos 1 e 3, excetuando os números 3001 e 3002)

O maior cliente do Centro, o Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI)<sup>1</sup>, previu uma queda de 2,5 % na tradução de marcas comunitárias em 2017 (número 1006) relativamente a 2016. Esta diminuição equivale a uma redução de 356 600 euros. A previsão do IHMI referente a outros documentos diminuiu 22,3 %, designadamente de 10,1 milhões de euros em 2016 para 7,8 milhões de euros em 2017 (número 1005). Em comparação com o total de receitas recebidas por serviços prestados ao IHMI em 2015, a previsão do Instituto para 2017 é 4,0 % mais baixa (-917 670 euros).

Outras mudanças significativas a assinalar em relação a 2016 são a redução de 46,7 % da previsão da Agência dos Produtos Químicos (ECHA) (-1,7 milhões de euros) e de 32,7 % da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) (-360 000 euros), e um aumento de 7,9 % da previsão da Comissão (301 000 euros), que se deve essencialmente à previsão da Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores da Comissão (DG JUST) referente à plataforma de resolução de litígios em linha.

Figura 1. Receita discriminada por título\* e exercício financeiro: 2015-2017 (títulos 1, 3 e 4)



\*Em 2017, todas as receitas provenientes dos serviços prestados aos clientes do Centro são inscritas no título 1. Nos exercícios de 2015 e 2016, as receitas provenientes das Instituições da UE foram inscritas no título 3.

Além das receitas provenientes dos clientes e da cooperação interinstitucional, o Centro prevê outras receitas no título 4, designadamente: juros bancários; receita proveniente do subarrendamento de parte do seu espaço de escritórios à Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Chafea); receita proveniente dos serviços de alojamento do centro de dados prestados à Agência Ferroviária Europeia (AFE); e uma contribuição financeira do Governo luxemburguês para apoio das despesas de arrendamento do Centro. A previsão destas receitas em 2017 é de 635 850 euros.

No anteprojeto de orçamento para o exercício de 2017, o Centro transferiu para as receitas os recursos de duas reservas constituídas nos anos anteriores. Foram inscritos nas receitas 594 000 euros provenientes da «Reserva para investimentos excepcionais». Este montante corresponde às despesas previstas para o programa eCdT em 2017, inscritas nas despesas no capítulo 32. O Centro mobilizou também para as receitas uma parte da «Reserva para a estabilidade dos preços» constituída em 2011 (3,8 milhões de euros).

<sup>1</sup> A partir de 23 de março de 2016, o Instituto passa a chamar-se Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (IPIUE).

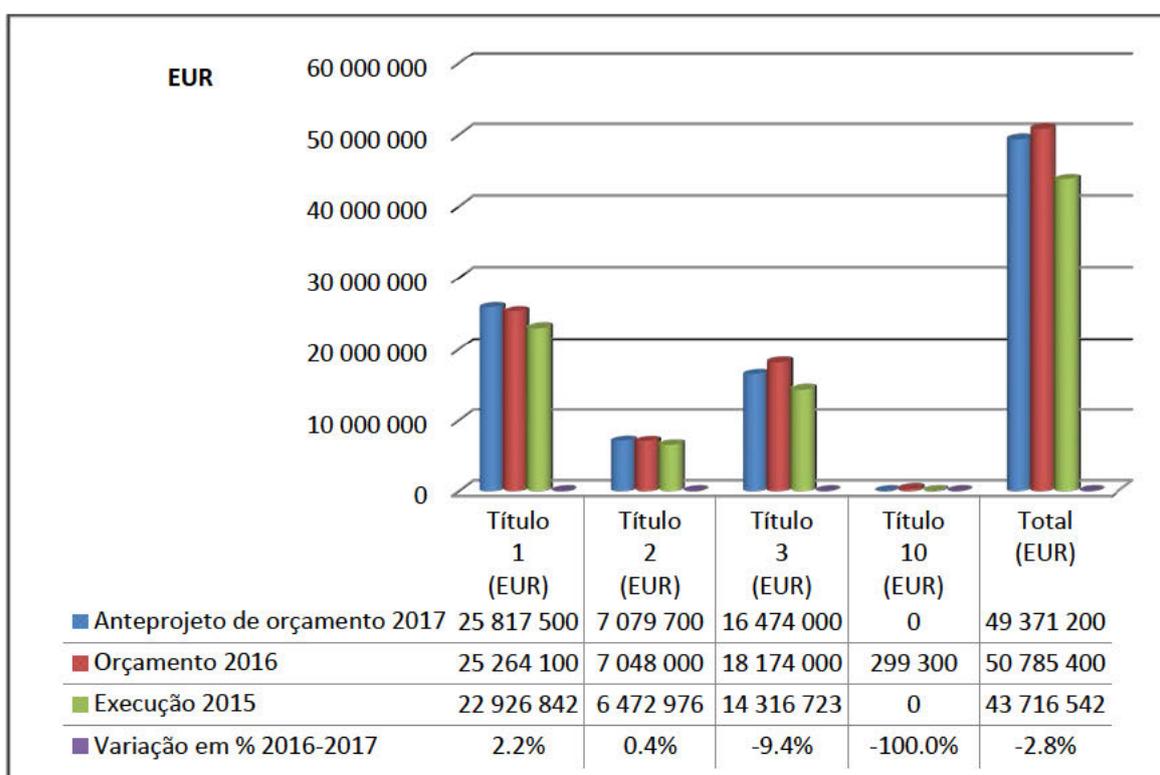
A secção D «Atividades» e a parte III «Mapa de receitas e despesas - Pormenores» contêm informações mais detalhadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

## C. DESPESAS

As despesas do Centro previstas para o exercício de 2017 baixaram 2,8 % em relação ao orçamento de 2016, sendo embora 12,9 % superiores comparativamente à execução de 2015. As principais razões deste nível orçamental são: 1) as previsões para os serviços linguísticos do Centro fornecidas pelos cliente, 2) o nível de recursos humanos necessário para a prestação de serviços de alta qualidade aos clientes, incluindo o desempenho de novas tarefas, tal como previsto e 3) o impacto das iniciativas estratégicas, nomeadamente a iniciativa 12 «Alavancar as tecnologias de tradução de ponta». Se considerarmos apenas os títulos 1 a 3, excluindo a afetação de 299 300 euros para o «Fundo permanente de pré-financiamento» em 2016, o orçamento para o exercício de 2017 é inferior em 2,2 % ao do exercício de 2016.

Na figura a seguir apresentam-se as despesas por título, incluindo uma comparação com o orçamento de 2016 e a execução de 2015.

Figura 2. Despesas discriminadas por título e exercício financeiro: 2015-2017 (títulos 1, 2, 3 e 10)



\*Título 1: «Pessoal»; título 2: «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento»; título 3: «Despesa Operacionais»; e título 10: «Reservas». O orçamento para o título 10 em 2017 é *pro memoria* (pm), sendo contudo mostrado como «0» na figura.

### Título 1 — PESSOAL

O orçamento para o título 1 atinge os 25,8 milhões de euros, sendo 2,2 % superior ao de 2016, com um aumento de 0,6 milhões de euros. Estão previstos no orçamento as potenciais adaptações das remunerações, estimadas em 1,8 % ao ano, bem como as subidas de escalão bienais e as promoções. Em comparação com as despesas efetivas de 2015, a previsão para 2017 é 12,6 % superior, o que

representa um aumento de 2,9 milhões de euros. Isto fica a dever-se sobretudo a uma taxa de ocupação mais elevada dos lugares do quadro de pessoal.

## Título 2, IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

O orçamento para o título 2 «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento» é de 7,1 milhões de euros. Verifica-se um aumento de 0,4 % em relação ao orçamento de 2016 e um aumento de 9,4 % comparativamente à execução de 2015. No que se refere às despesas de TI (capítulo 21) está previsto um aumento de 2,6 % relativamente a 2016 e de 19,9 % em relação a 2015. Sublinhe-se que as despesas do título 2 incluem as despesas com o alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária Europeia (AFE) e para o espaço de escritórios que é subalugado à Chafea. Em conformidade com o princípio de universalidade, as receitas provenientes da Chafea são inscritas nas receitas.

## Título 3 - DESPESAS OPERACIONAIS

O orçamento para o título 3 diminuiu 9,4 % em relação ao orçamento de 2016 e aumentou 15,0 % comparativamente à execução de 2015. A principal parcela do orçamento destina-se a serviços de tradução externa (número 3000), para os quais o orçamento regista uma diminuição de 10,4 %, passando nomeadamente de 16 710 000 euros em 2016 para 14 980 000 euros em 2017. O orçamento estimado é consentâneo com os volumes previstos pelos clientes do Centro.

### D. ATIVIDADES

O Centro definiu quatro atividades: 1) atividade principal: serviços linguísticos; 2) atividades de apoio; 3) atividades de promoção externa e comunicação; e 4) atividades de gestão e supervisão. Em 2017, os recursos humanos e financeiros são afetados às várias atividades como apresentado no quadro a seguir. Os recursos financeiros do título 1 são afetados com base nos recursos humanos utilizados em cada atividade. Os recursos financeiros incluídos no título 2 são afetados principalmente com base nos recursos humanos utilizados em cada atividade, exceto para algumas despesas que são diretamente afetadas a uma atividade específica. Os recursos financeiros no título 3 são diretamente afetados às atividades correspondentes. Este cálculo tem em conta a distribuição dos diferentes tipos de lugares, os diferentes graus e custos salariais. As informações pormenorizadas figuram no projeto de programa de trabalho para 2017-2019 do Centro.

	% dos recursos humanos (pessoal)	% dos recursos financeiros	Recursos financeiros
Atividade principal	64,9 %	74,2 %	36 662 013
Atividades de apoio	26,6 %	16,0 %	7 928 109
Atividades de promoção externa e de comunicação	2,2 %	3,6 %	1 744 866
Atividades de gestão e supervisão	6,3 %	6,2 %	3 036 212
Dotações no título 10, «Reservas», não afetadas a uma atividade			
TOTAL	100 %	100 %	49 371 200

O quadro a seguir apresenta o número total de páginas e de listas de termos previstos para 2017 e 2016, bem como as receitas previstas. A previsão do volume de tradução, em número de páginas por cliente, é apresentada na secção III, «Mapa de receitas e despesas - Pormenores».

	2017	2016	% 2017-2016
Número total de páginas previstas*	744 891	796 067	-6,4 %
Número total de listas de termos previstas**	199 485	340 638	-41,4 %
Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos***	43 495 100	48 229 800	-9,8 %

\* Incluindo 382 157 páginas de marcas comunitárias em 2017 e 398 365 páginas em 2016.

\*\* Incluindo as listas de termos e os desenhos comunitários. 17 362 dos termos em 2017 são desenhos e modelos comunitários e 151 128 são outros termos do IHMI.

\*\*\* Incluindo receitas correspondentes às listas de termos do IHMI (não incluindo os desenhos e modelos comunitários). 604 512 euros em 2017 e 1 100 080 euros em 2016.

## II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Exercício orçamental 2017	Exercício orçamental 2016	Exercício orçamental 2015
	<b>RECEITAS</b>			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS (*)	43 495 100	43 665 900	39 449 687
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (*)	802 000	5 297 400	1 832 490
4	OUTRAS RECEITAS	635 850	574 650	695 257
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 438 250	1 247 450	0
6	REEMBOLSOS	p.m.	p.m.	0
	<b>Total</b>	<b>49 371 200</b>	<b>50 785 400</b>	<b>41 977 434</b>
	<b>DESPESAS</b>			
1	Pessoal	25 817 500	25 264 100	22 926 842
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	7 079 700	7 048 000	6 472 976
3	Despesas operacionais	16 474 000	18 174 000	14 316 723
10	Reservas	p.m.	299 300	0
	<b>Total</b>	<b>49 371 200</b>	<b>50 785 400</b>	<b>43 716 542</b>

\* Em 2017, as receitas do título 1 incluem as previsões de receitas de todos os clientes. Em 2016 e 2015, as receitas provenientes das instituições da UE foram inscritas no título 3.

MAPA DE RECEITAS E DESPESAS - PORMENORES

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
<b>RECEITAS</b>					
1000	Agência Europeia do Ambiente (EEA)	181 300	172 800	245 553	2 062 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	177 600	213 700	290 991	2 090 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)	320 400	296 200	310 544	3 349 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 632 000	3 844 100	2 377 546	39 723 páginas
1004	Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	700 000	725 800	1 455 711	8 537 páginas
1005	Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI)	7 843 800	10 092 700	6 028 531	Documentos: 69 202 páginas; listas de termos: 151 128 termos; desenhos ou modelos comunitários: 17 362 termos; controlo editorial: 17 616 páginas
1006	IHMI – marcas	14 007 400	14 364 000	16 740 339	382 157 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	90 100	111 800	83 480	1 099 páginas
1008	Serviço Europeu de Polícia (Europol)	106 400	224 000	120 001	1 297 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	422 200	487 800	353 436	5 149 páginas
<b>100</b>	<b>Artigo 100</b>	<b>27 481 200</b>	<b>30 532 900</b>	<b>28 006 133</b>	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	44 800	49 400	45 399	545 páginas
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 234 800	1 096 200	1 092 385	Documentos: 14 211 páginas; listas de termos: 120 termos.
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	p.m.	9 606	
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	124 600	204 000	125 585	1 455 páginas
1016	Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust)	167 800	167 800	0	2046 páginas
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	124 700	130 900	191 401	1 472 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)	137 000	200 000	135 126	1 857 páginas
1019	Agência Ferroviária Europeia (ERA)	730 000	697 600	994 947	9 395 páginas
<b>101</b>	<b>Artigo 101</b>	<b>2 563 700</b>	<b>2 545 900</b>	<b>2 594 449</b>	
1020	Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	70 000	70 000	40 130	
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	109 500	78 800	129 042	1 326 páginas
1022	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (Frontex)	373 500	343 600	521 645	5 044 páginas
1023	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	729 800	664 600	766 877	8 648 páginas
1024	Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (EASME)	13 600	13 600	93 966	166 páginas
1025	Academia Europeia de Polícia (CEPOL)	62 600	102 500	25 843	Documentos: 793 páginas; listas de termos: 275 termos.
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Chafea)	332 300	184 900	44 721	3 316 páginas
1027	Agência do GNSS Europeu (GSA)	17 000	17 000	5 668	207 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	4 700	4 700	7 378	57 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	1 900 000	3 562 900	2 353 451	23 171 páginas
<b>102</b>	<b>Artigo 102</b>	<b>3 613 000</b>	<b>5 042 600</b>	<b>3 988 720</b>	
1030	Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECP)	149 700	149 700	134 079	1 834 páginas
1031	Energia de Fusão	46 600	46 600	50 107	568 páginas
1032	Centro de Satélites da União Europeia (Satcen)	p.m.	p.m.	0	

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
1033	Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA)	26 000	26 000	60 227	317 páginas
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	35 000	40 000	37 371	427 páginas
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	16 200	18 400	11 931	172 páginas
1036	Agência de Execução para a Investigação (REA)	31 200	26 300	13 996	319 páginas
1037	Empresa Comum Clean Sky	35 800	35 800	2 358	437 páginas
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	133 800	133 800	205 623	1 632 páginas
1039	Empresa Comum SESAR	28 600	28 600	28 761	349 páginas
103	Artigo 103	502 900	505 200	544 452	
1040	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) (Pré-2017)	—	684 500	299 372	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11, e as receitas da EDPS são inscritas no número 1109.
1041	Empresa Comum Artemis para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	—	—	2 772	Este número deixou de ser utilizado após 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, cujas receitas são inscritas na rubrica 1052.
1042	Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores» (IMI)	7 200	7 200	2 706	88 páginas
1043	Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio» (Empresa Comum PCH)	9 200	9 200	1 131	112 páginas
1044	Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (Empresa Comum ENIAC)	—	—	0	Este número deixou de ser utilizado após 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, cujas receitas são inscritas no número 1052.
1045	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	418 200	418 200	1 227 821	5 100 páginas
1046	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	78 200	60 400	20 119	1 136 páginas
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	735 000	1 091 900	215 510	8 964 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	310 600	310 600	1 234 558	3 788 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	38 400	457 700	781 070	520 páginas
<b>104</b>	<b>Artigo 104</b>	<b>1 596 800</b>	<b>3 039 700</b>	<b>3 785 059</b>	
1050	Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC)	87 700	44 200	49 911	1 159 páginas
1051	Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	736 200	442 200	343 728	8 635 páginas
1052	Empresa Comum Componentes e Sistemas Eletrónicos para uma Liderança Europeia (Empresa Comum ECSEL)	3 900	13 200	14 594	48 páginas
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC (N))	p.m.	p.m.	—	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	1 500 000	1 500 000	122 643	18 292 páginas
<b>105</b>	<b>Artigo 105</b>	<b>2 327 800</b>	<b>1 999 600</b>	<b>530 875</b>	
<b>10</b>	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS</b>	<b>38 085 400</b>	<b>43 665 900</b>	<b>39 449 687</b>	
1100	Comissão Europeia	4 136 300	—	—	Documentos: 67 812 páginas; listas de termos: 30 600 termos O volume de documentos inclui os volumes previstos para a DG Justiça e Consumidores, e a DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão.
1101	Parlamento Europeu	p.m.	—	—	
1102	Conselho da União Europeia	263 000	—	—	3 945 páginas
1103	Tribunal de Contas da União Europeia	10 300	—	—	100 páginas
1104	Comité das Regiões da União Europeia	p.m.	—	—	

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
1105	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	—	—	
1106	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	—	—	
1107	Banco Central Europeu	144 700	—	—	1 720 páginas
1108	Provedor de Justiça Europeu	105 400	—	—	1 428 páginas
1109	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	750 000	—	—	9 147 páginas
110	Artigo 110	5 409 700	—	—	
11	PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES	5 409 700	—	—	Este capítulo inclui as receitas provenientes dos serviços prestados às Instituições. Até 2016, estas receitas eram inscritas no título 3 «Cooperação Interinstitucional» e no número 1040 «Autoridade Europeia para a Proteção de Dados».
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	43 495 100	43 665 900	39 449 687	Alinea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	
200	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	Alinea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
20	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0	
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0	
3000	A Comissão Europeia (Pré-2017)	—	3 835 000	526 509	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas da Comissão Europeia são inscritas no número 1100.
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	p.m.	0	
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	802 000	733 500	659 337	Este número inclui as receitas cobradas em virtude da gestão de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE.
3003	Parlamento Europeu (pré-2017)	—	p.m.	0	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Parlamento Europeu são inscritas no número 1101.

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
3004	Conselho da União Europeia	—	260 000	177 797	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Conselho da União Europeia são inscritas no número 1102.
3005	Tribunal de Contas da União Europeia (pré-2017)	—	p.m.	5 640	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Tribunal de Contas da União Europeia são inscritas no número 1103.
3006	Comité das Regiões da União Europeia	—	p.m.	0	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Comité das Regiões da União Europeia são inscritas no número 1104.
3007	Comité Económico e Social (pré-2017)	—	p.m.	0	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Comité Económico e Social são inscritas no número 1105.
3008	Tribunal de Justiça da União Europeia	—	p.m.	1 066	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Tribunal de Justiça da União Europeia são inscritas no número 1106.
<b>300</b>	<b>Cooperação interinstitucional</b>	<b>802 000</b>	<b>4 828 500</b>	<b>1 370 349</b>	
3010	Banco Central Europeu (pré-2017)	—	385 700	123 388	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Banco Central Europeu são inscritas no número 1107.
3011	Provedor de Justiça Europeu (pré-2017)	—	83 200	338 752	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Provedor de Justiça Europeu são inscritas no número 1108.
<b>301</b>	<b>Artigo 301</b>	<b>—</b>	<b>468 900</b>	<b>462 140</b>	
<b>30</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>802 000</b>	<b>5 297 400</b>	<b>1 832 490</b>	
<b>3</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>802 000</b>	<b>5 297 400</b>	<b>1 832 490</b>	
4000	Juros bancários	70 000	50 000	123 384	
<b>400</b>	<b>Juros bancários</b>	<b>70 000</b>	<b>50 000</b>	<b>123 384</b>	Este artigo destina-se a receber os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	322 600	281 400	85 373	

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
401	Reembolsos diversos	322 600	281 400	85 373	Este artigo destina-se a receber reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de espaço de escritório e de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária Europeia.
4020	Contribuição financeira do Governo luxemburguês	243 250	243 250	486 500	Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro.
402	Outras subvenções	243 250	243 250	486 500	
40	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>635 850</b>	<b>574 650</b>	<b>695 257</b>	
<b>4</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>635 850</b>	<b>574 650</b>	<b>695 257</b>	
5000	Excedente do exercício anterior	p.m.	p.m.	0	Excedente do exercício financeiro anterior em conformidade com o n.º1 do artigo 20.º do Regulamento Financeiro do Centro de 2 de janeiro de 2014.
500	Excedente do exercício anterior	p.m.	p.m.	0	
5010	Transferência proveniente da «Reserva para investimentos excecionais»	594 000	714 000	0	A transferência da «Reserva para investimentos excecionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas relativas ao programa e-Cdt».
5015	Transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços»	3 844 250	533 450	0	A transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
5016	Transferência proveniente da «Reserva para despesas associadas à mudança de instalações»	p.m.	p.m.	0	A «Reserva para despesas associadas à mudança de instalações», criada para cobrir as despesas relacionadas com a mudança do Centro em 2013, foi utilizada em 2013.
5017	Transferência proveniente da «Reserva para o aumento das remunerações objeto de litígio»	p.m.	p.m.	0	Este artigo orçamental foi criado no orçamento retificativo n.º 1/2014 a fim de incluir a transferência proveniente da «Reserva para o aumento das remunerações objeto de litígio» em 2014, anulando por conseguinte a reserva.
501	Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	4 438 250	1 247 450	0	
50	<b>EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>4 438 250</b>	<b>1 247 450</b>	<b>0</b>	
<b>5</b>	<b>EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>4 438 250</b>	<b>1 247 450</b>	<b>0</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
6000	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
600	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p.m.	p.m.	0	
6	REEMBOLSOS	p.m.	p.m.	0	
<b>Total de receitas</b>		<b>49 371 200</b>	<b>50 785 400</b>	<b>41 977 434</b>	
<b>DESPESAS</b>					
1100	Vencimentos de base	14 806 500	14 318 700	13 417 727	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 670 000	1 410 700	1 249 259	Estatuto dos funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 205 800	2 137 700	2 158 440	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e dos agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	19 000	19 500	20 408	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam no mês anterior a 1 de Maio de 2004, afectos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direcção ou secretário principal.
110	Pessoal no ativo	18 701 300	17 886 600	16 845 834	
1113	Estagiários	34 600	33 400	14 736	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos estagiários.
1115	Agentes contratuais	1 568 000	1 737 600	1 118 318	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu Título IV.
111	Agentes auxiliares e agentes locais	1 602 600	1 771 000	1 133 054	

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	228 100	231 500	168 431	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	228 100	231 500	168 431	
1130	Cobertura dos riscos de doença	501 000	486 800	488 396	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	113 500	110 300	71 686	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente, o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	119 700	118 700	118 587	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente, o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	0	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Regime de pensões comunitário	3 185 000	3 142 200	3 024 514	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
113	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	3 919 200	3 858 000	3 703 184	
1140	Subsídios de nascimento e por morte	2 100	2 000	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para cinco crianças de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	214 400	220 300	206 647	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
1143	Subsídios fixos de funções				Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
114	Abonos e subsídios diversos	216 500	222 300	206 647	
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente, o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas prestadas pelos funcionários e agentes temporários das categorias AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
115	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	p.m.	0	Retribuição dos intérpretes freelance à tarefa contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro de doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal temporário	302 100	294 800	237 911	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal temporário.
117	Prestação de serviços suplementares	302 100	294 800	237 911	
1180	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	54 200	70 900	49 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	16 800	15 000	5 464	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	106 300	130 100	42 189	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
1183	Despesas de mudança de residência	39 000	40 000	11 688	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	143 600	238 100	45 427	Estatuto dos Funcionários da União Europeia nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal	359 900	494 100	154 568	A previsão para o exercício de 2017 tem em linha de conta o recrutamento, em 2016, de agentes contratuais para o trabalho de tradução para a DG Justiça e Consumidores, para alguns dos quais o é suscetível o pagamento de subsídios em 2017.
1190	Coefficientes de correção	3 000	3 000	1 129	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
119	Coefficientes de correção e adaptação das remunerações	3 000	3 000	1 129	
11	<b>PESSOAL NO ATIVO</b>	<b>25 332 700</b>	<b>24 761 300</b>	<b>22 450 757</b>	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	66 800	57 400	74 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
130	Deslocações em serviço	66 800	57 400	74 000	
1310	Despesas de missão ligadas a formação	62 300	51 100	51 100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
131	Deslocações em serviço relacionadas com formação	62 300	51 100	51 100	
13	<b>DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO</b>	<b>129 100</b>	<b>108 500</b>	<b>125 100</b>	
1400	Restaurantes e cantinas	4 000	1 600	1 170	
140	Infraestruturas de carácter médico-social	4 000	1 600	1 170	

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
1410	Serviço médico	62 600	61 000	46 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
141	Serviço médico	62 600	61 000	46 800	
1420	Outras despesas	233 200	232 800	211 600	Participação no Comité das Atividades Sociais. A previsão baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	14 000	14 000	15 167	Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
142	Outras despesas	247 200	246 800	226 767	
14	<b>INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL</b>	<b>313 800</b>	<b>309 400</b>	<b>274 737</b>	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	0	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	p.m.	0	
15	<b>MOBILIDADE</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
160	Serviço social	p.m.	p.m.	0	
1620	Outras despesas	p.m.	p.m.	1 463	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	p.m.	1 463	
1630	Centro da primeira infância	38 400	81 400	74 000	

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
163	Centro da primeira infância	38 400	81 400	74 000	
1640	Apoio complementar aos deficientes	1 000	1 000	0	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar aos deficientes	1 000	1 000	0	
16	<b>SERVIÇOS SOCIAIS</b>	<b>39 400</b>	<b>82 400</b>	<b>75 463</b>	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	2 500	786	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como de receções diversas.
170	Receção e representação	2 500	2 500	786	
17	<b>RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO</b>	<b>2 500</b>	<b>2 500</b>	<b>786</b>	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	p.m.	0	
19	<b>PENSÕES</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
1	<b>PESSOAL</b>	<b>25 817 500</b>	<b>25 264 100</b>	<b>22 926 842</b>	
2000	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 217 600	2 207 000	1 897 274	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 217 600	2 207 000	1 897 274	
2010	Seguro	8 300	13 500	8 341	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
201	Seguro	8 300	13 500	8 341	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	250 400	266 500	204 646	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	250 400	266 500	204 646	

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
2030	Limpeza e manutenção	344 700	325 900	245 660	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	344 700	325 900	245 660	
2040	Adaptação das instalações	16 000	16 000	493 453	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Adaptação das instalações	16 000	16 000	493 453	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	227 000	231 700	202 009	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
205	Segurança e vigilância dos imóveis	227 000	231 700	202 009	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	
2090	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	
20	<b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	<b>3 064 000</b>	<b>3 060 600</b>	<b>3 051 382</b>	
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 920 000	1 711 000	1 698 207	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. Os equipamentos de telecomunicações, fotocopiadoras e impressoras estão também inscritos neste número. A previsão para o exercício de 2017 inclui os custos iniciais da implementação de serviços de nuvem.

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
210	Tecnologia da informação	1 920 000	1 711 000	1 698 207	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	1 361 000	1 488 000	1 037 156	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	1 361 000	1 488 000	1 037 156	
21	<b>TRATAMENTO DE DADOS</b>	<b>3 281 000</b>	<b>3 199 000</b>	<b>2 735 363</b>	
2204	Material burótico	5 000	6 000	16 958	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, aluguer, manutenção e reparação de equipamento burótico eletrónico e instalações técnicas, excluindo equipamento tais como fotocopiadoras e impressoras.
220	Instalações técnicas e material burótico eletrónico	5 000	6 000	16 958	
2210	Novas aquisições	20 000	20 000	59 903	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	20 000	20 000	59 903	
2230	Novas aquisições de veículos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de veículos	23 400	23 100	14 637	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de um contrato de longa duração, de um veículo de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de veículos	8 000	8 500	5 236	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento de veículos, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
223	Parque automóvel	31 400	31 600	19 874	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	22 000	22 000	22 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	22 000	22 000	22 000	
22	<b>BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	<b>78 400</b>	<b>79 600</b>	<b>118 735</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
2300	Papelaria e material de escritório	26 500	26 500	26 000	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	26 500	26 500	26 000	
2320	Encargos bancários	4 500	4 500	3 866	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	0	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
232	Despesas financeiras	4 500	4 500	3 866	
2330	Despesas de contencioso	15 000	12 000	1 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	15 000	12 000	1 400	
2340	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	
2350	Seguros diversos	11 400	17 300	11 828	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	3 000	3 000	1 138	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	10 000	15 000	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para o novo edifício.
2359	Outras despesas	3 300	3 300	224	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
235	Outras despesas de funcionamento	27 700	38 600	23 189	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	15 000	10 000	
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	15 000	10 000	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de datilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular, pelas instituições da UE.

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	170 500	155 100	143 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	25 000	25 000	9 866	Esta dotação destina-se a cobrir, em especial, as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação e de promoção.
2394	Difusão	25 000	17 500	11 999	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade «Difusão» e, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	4 500	2 000	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	225 000	199 600	166 865	
23	<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE</b>	<b>313 700</b>	<b>296 200</b>	<b>231 320</b>	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	24 600	26 600	22 966	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Correio	24 600	26 600	22 966	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	162 000	162 000	174 976	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações serão inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	162 000	162 000	174 976	
24	<b>FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>186 600</b>	<b>188 600</b>	<b>197 942</b>	
2500	Reuniões em geral	5 000	3 000	4 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões	5 000	3 000	4 000	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	20 000	6 802	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	20 000	6 802	
<b>25</b>	<b>DESPESAS COM REUNIÕES</b>	<b>25 000</b>	<b>23 000</b>	<b>10 802</b>	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	20 000	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho.
260	Despesas com reuniões	20 000	20 000	20 000	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	6 000	6 000	8 973	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	6 000	6 000	8 973	
2650	Serviços de interpretação	80 000	100 000	69 960	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições comunitárias, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	80 000	100 000	69 960	
<b>26</b>	<b>ÓRGÃO DE GESTÃO DO CENTRO</b>	<b>106 000</b>	<b>126 000</b>	<b>98 933</b>	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de caráter limitado	25 000	75 000	28 500	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de caráter limitado	25 000	75 000	28 500	
<b>27</b>	<b>INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO</b>	<b>25 000</b>	<b>75 000</b>	<b>28 500</b>	
<b>2</b>	<b>IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>7 079 700</b>	<b>7 048 000</b>	<b>6 472 976</b>	
3000	Serviços externos de tradução	14 980 000	16 710 000	12 625 557	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os serviços de prestadores de serviços externos no âmbito de serviços linguísticos, nomeadamente: tradução de marcas comunitárias e documentos, revisão, modificação de traduções e revisão linguística, bem como trabalhos de terminologia (tradução e revisão de listas de termos).

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
300	Serviços externos de tradução	14 980 000	16 710 000	12 625 557	
30	<b>SERVIÇOS EXTERNOS DE TRADUÇÃO</b>	<b>14 980 000</b>	<b>16 710 000</b>	<b>12 625 557</b>	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	900 000	750 000	729 410	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as atividades decididas pelo Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) tendo em vista a promoção da cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.
310	Despesas ligadas à cooperação interinstitucional	900 000	750 000	729 410	
31	<b>DESPESAS LIGADAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>900 000</b>	<b>750 000</b>	<b>729 410</b>	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdT.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	5 000	5 000	7 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdT	29 000	29 000	14 479	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdT.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa -Cdt	560 000	680 000	939 779	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa e-Cdt.
320	Despesas associadas ao programa e-CdT	594 000	714 000	961 757	
32	<b>DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCDT</b>	<b>594 000</b>	<b>714 000</b>	<b>961 757</b>	Este capítulo acolhe as dotações para as despesas com o programa eCdT transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para número 5010 das receitas.
3	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>16 474 000</b>	<b>18 174 000</b>	<b>14 316 723</b>	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	p.m.	0	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. O montante total da reserva é de 6 205 384 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	299 300	0	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos da alínea a) do artigo 67.º do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. De acordo com o n.º 2 do artigo 58.º das normas de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro. Foi por conseguinte necessário aumentar o fundo. O montante total desta reserva é de 16 828 766 de euros.

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2017	Orçamento 2016	Execução 2015	Observações
10005	Reserva para o aumento de remunerações objeto de litígio	p.m.	p.m.	0	Não existem litígios pendentes em matéria de ajustes salariais, não sendo por isso necessárias reservas.
10006	Reserva para investimentos excepcionais	p.m.	p.m.	0	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excepcionais em 2016. O montante total da reserva é de 611 258 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas.
10007	Reserva para a mudança de instalações	p.m.	p.m.	0	Esta reserva foi criada em 2012 para cobrir as despesas relacionadas com a mudança de instalações do Centro em 2013. A reserva foi integralmente consumida em 2013.
1000	Dotações provisionais	p.m.	299 300	0	A execução de 2015 é 0 para todas as reservas, uma vez que não foram inscritas autorizações neste capítulo.
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	p.m.	299 300	0	
10	RESERVAS	p.m.	299 300	0	
	<b>Total de despesas</b>	<b>49 371 200</b>	<b>50 785 400</b>	<b>43 716 542</b>	

ANEXO 1 - QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2015		2016		2017	
	Ocupados em 31.12.15		Autorizados no orçamento*		Pedido do Centro para o projecto de orçamento 2017 da UE	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	0	0	0	1	0	1
AD 13	0	0	1	0	1	0
AD 12	3	6	12	7	14	8
AD 11	11	6	10	5	10	4
AD 10	7	4	7	4	5	6
AD 9	3	7	3	12	4	12
AD 8	12	6	7	15	6	18
AD 7	1	19	3	19	4	18
AD 6	4	22	2	26	1	22
AD 5	0	21	0	0	0	0
<b>Total AD</b>	<b>41</b>	<b>91</b>	<b>45</b>	<b>89</b>	<b>45</b>	<b>89</b>
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0
AST 9	2	0	3	0	4	0
AST 8	4	1	3	1	2	1
AST 7	2	2	2	3	3	3
AST 6	1	3	1	2	0	4
AST 5	1	10	1	16	2	18
AST 4	3	16	3	15	2	13
AST 3	0	11	0	8	0	8
AST 2	0	7	0	5	0	2
AST 1	0	0	0	0	0	0
<b>Total AST</b>	<b>13</b>	<b>50</b>	<b>13</b>	<b>50</b>	<b>13</b>	<b>49</b>
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	0	0	0	0	0
AST/SC 2	0	0	0	0	0	1
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
<b>Total AST/SC</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>141</b>	<b>58</b>	<b>139</b>	<b>58</b>	<b>139</b>
<b>TOTAL PESSOAL</b>	<b>195</b>		<b>197</b>		<b>197</b>	

\* Adotados pelo Conselho de Administração do Centro em 1 de outubro de 2015, com o orçamento definitivo estabelecido em conformidade com o n.º 8 do artigo 33.º do Regulamento Financeiro aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2015	2016	2017
GF IV	11,5	19	19
GF III	5,7	7	7
GF II	6,0	9	9
GF I	0,0	0	0
<b>Total AC</b>	<b>23,2</b>	<b>35,0</b>	<b>35,0</b>